

Portaria nº.278/17, de 23 de janeiro de 2017.

A Prefeita Municipal de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR a Sr^a. **Maria Amelia Lopes Gomes** para a função gratificada de Gestor Administrativo, símbolo FGE, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 02/01/2017.

São João da Barra, 21 de janeiro de 2017.

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita

***Republicar para sanar incorreção**

Portaria nº.315/17, de 24 de janeiro de 2017.

A Prefeita Municipal de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR o Sr^o. **José Augusto Correa de Almeida** para a função gratificada de Chefe de Divisão, símbolo FG-1, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 02/01/2017.

São João da Barra, 24 de janeiro de 2017.

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita

***Republicar para sanar incorreção**

Portaria nº.340/17, de 30 de janeiro de 2017.

A Prefeita Municipal de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR a Sr^a. **Tatyana Karinna Moreira Crespo** para o cargo em comissão de Assessor, CC-3, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 02/01/2017.

São João da Barra, 30 de janeiro de 2017.

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita

***Republicar para sanar incorreção**

Portaria nº.346/17, de 30 de janeiro de 2017.

A Prefeita Municipal de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR a Sr^a. **Vânia Maria Neves Maciel Oliveira** para o cargo em comissão de Gerente Administrativo, CC-1, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 02/01/2017.

São João da Barra, 30 de janeiro de 2017.

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita

***Republicar para sanar incorreção**

Portaria nº.354/17, de 30 de janeiro de 2017.

A Prefeita Municipal de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR o Sr^o. **Daniel Luz Gonçalves** para a função gratificada Gestor Administrativo, símbolo FGE, junto à Secretaria Municipal Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 02/01/2017.

São João da Barra, 30 de janeiro de 2017.

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita

***Republicar para sanar incorreção**

Portaria nº367/17, de 31 de janeiro de 2017.

A Prefeita Municipal de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Tornar sem efeitos a portaria 357/17 de 30 de Janeiro de 2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra, 31 de janeiro de 2017.

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita

Portaria nº368/17, de 31 de janeiro de 2017.

A Prefeita Municipal de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Tornar sem efeitos a portaria 358/17 de 30 de Janeiro de 2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra, 31 de janeiro de 2017.

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita